

DECRETO Nº 1.833/75
de 08 de Maio de 1975

PUBLICADO EM NO JORNAL
B. I. ...
Nº 51 de 01.07.1975

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições que lhe confere o Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, autorizado pelo artigo 4º da Lei nº 1.724, de 15 de Janeiro de 1975,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

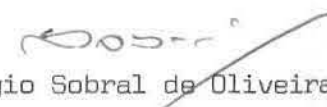
3801 - 3210.83 - Subvenções Sociais - Bem Estar Social 80.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será aberto com recursos provenientes da redução parcial na mesma importância da seguinte dotação orçamentária:

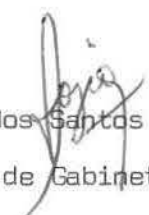
3402 - 3120.72 - Material de Consumo - S a ú d e 80.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 08 de maio de 1975.


Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos oito dias do mes de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete

SSO/DF/JFS/sz